

## Uma questão de Consciência!

Preservar a memória é uma das formas de construir a história. É pela preservação dessa memória, dessa história, que nos últimos 35 anos se comemora no dia 20 de novembro, o "Dia Nacional da Consciência Negra".

Nessa data, em 1695, foi assassinado Zumbi, um dos últimos líderes do Quilombo dos Palmares, que se transformou em um grande ícone da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade.

Apesar das várias dúvidas levantadas quanto ao caráter de Zumbi nos últimos anos (comprovou-se, por exemplo, que ele mantinha escravos particulares), o Dia da Consciência Negra é uma data para lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1534).

Algumas entidades como o Movimento Negro (o maior do gênero no país) organizam palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência no 20 de novembro são: inserção do negro no mercado de trabalho; cotas universitárias; a discriminação social, policial, política; identificação de etnias; moda e beleza negras, etc.

O dia é celebrado desde a década de 1970, embora só tenha ampliado sua divulgação e eventos nos últimos anos; até então, o movimento negro precisava se contentar com o dia 13 de Maio, Abolição da Escravatura – comemoração que tem sido rejeitada por enfatizar muitas vezes a "generosidade" da princesa Isabel, ou seja, uma celebração da



atitude benevolente de uma branca. Para a socióloga Antonia Garcia, doutoranda do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é importante que se conquiste o "Dia Nacional da Consciência Negra" "como o dia nacional de todos os brasileiros e brasileiras que lutam por uma sociedade de fato democrática, igualitária, unindo toda a classe trabalhadora num projeto de nação que contemple a diversidade engendrada em nosso processo histórico".

Segundo o IBGE, no Brasil a população negra corresponde a menos de 10% dos brasileiros. No entanto, como o critério é a auto-declaração, estima-se que a população negra seja muito maior.

Fonte: Com Ciência <http://www.comciencia.br>

## TST cancela aposentadoria espontânea O.J. 177

Por decisão unânime, o Tribunal Superior do Trabalho cancelou, no dia 25/10, a Orientação Jurisprudencial (OJ) nº177, que trata da extinção do contrato de trabalho com a aposentadoria espontânea.

O texto integral da OJ 177 dizia que "a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria". O cancelamento foi proposto pela Comissão de Jurisprudência do TST, diante de duas decisões recentes do Supremo

Tribunal Federal em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN). No julgamento das ADINs nº 1770 e 1721, o STF considerou inconstitucionais os parágrafos 1º e 2º do artigo 453 da CLT, entendendo que a previsão de extinção do contrato de trabalho com a aposentadoria espontânea "viola os preceitos constitucionais relativos à proteção e à garantia à percepção dos benefícios previdenciários."

Com a decisão, cai a última desculpa das empresas para demitir funcionários aposentados sem pagar a multa de 40% do FGTS, calculada sobre a totalidade dos depósitos.

### AÇÃO JUDICIAL

#### Berçário e Recreação Infantil Dra. Maria Inês Ltda

O SINPRO ABC moveu ação contra o Berçário e Recreação Infantil Dra. Maria Inês Ltda. A instituição não reconhecia vínculo trabalhista de professora para uma funcionária, o registro foi feito como auxiliar de classe.

Dessa forma, a docente não tinha o direito de receber as demais verbas devidas à categoria de professores e as multas trabalhistas, bem como a equiparação salarial com sua paradigma. Além disso, houve o parcelamento das verbas rescisórias, comportamento ilegal adotado por algumas empresas.

Já em 2ª instância, em grau recursal, a 6ª turma do TRT da 2ª Região reconheceu o direito da professora, condenando a escola ao registro da função como professora, retificando sua Carteira de Trabalho, assim como ao pagamento das diferenças salariais do período devidas pelo piso salarial, os reajustes salariais, a hora atividade, e sobre todas essas parcelas os reflexos de DSR, férias + 1/3, 13ª salários, aviso prévio e FGTS, juntamente com a multa de 40%.

diferenças salariais do período do pacto laboral, juntamente com os reflexos de DSR, férias + 1/3, 13ª salário, depósitos do FGTS e a multa dos 40%, assim como as verbas rescisórias.

#### Escolas Gradual

O SINPRO ABC figura como substituto processual, representando os professores das instituições, pleiteando os seguintes direitos: multa pelo não pagamento do salário até o quinto dia útil do mês; não concessão dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); recolhimentos do FGTS em atraso; não pagamento de 1/3 das férias; fornecimento de cestas básicas.

Em julgamento de 1ª instância, na 3ª vara do Trabalho de Santo André, as Escolas Gradual foram condenadas ao pagamento: de multa pelo não pagamento do salário até o quinto dia útil do mês; as diferenças salariais pela não concessão dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e seus reflexos nos recolhimentos do FGTS, 13º salário e férias mais 1/3; pagamento de 1/3 das férias; fornecimento de cestas básicas, e multas previstas na norma coletiva. O Gradual em defesa confessou o não pagamento do terço constitucional das férias por dificuldades financeiras. As Instituições já entraram com Recurso Ordinário, mas o SINPRO ABC irá requerer a execução provisória da sentença, tendo em vista a demora na tramitação dos processos judiciais, bem como, a situação financeira das Instituições. Professor, fique atento, avise ao SINPRO ABC sempre que o seu empregador descumprir o contrato de trabalho, seu silêncio é sua contribuição real para a precarização dos direitos trabalhistas.

## 13º Salário: primeira parcela deve ser paga até 30 de novembro

A gratificação de Natal, popularmente conhecida como décimo terceiro salário (13º salário), é uma gratificação que deve ser paga ao trabalhador em duas parcelas até o final do ano.

O valor da gratificação corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração por mês trabalhado.

A Lei 4.749, de 12/08/1965, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro, determina que o adiantamento da primeira parcela deve corresponder à metade da remuneração

devida ao empregado no mês anterior, que pode ser paga a partir de fevereiro até o último dia do mês de novembro. Já a segunda parcela deve ser quitada até o dia 20 de dezembro, tendo como base de cálculo a remuneração deste mês, descontado o adiantamento da primeira parcela.

O empregado também tem o direito de receber o adiantamento da primeira parcela junto com suas férias, desde que o requeira no mês de janeiro do ano correspondente.

#### Sociedade Educacional Sul Sancaetanense SC Ltda

Mais uma reclamação trabalhista feita pelo Departamento Jurídico do SINPRO ABC. O professor universitário reclamava por equiparação salarial e o enquadramento como professor adjunto, pleiteando as diferenças salariais e os reflexos decorrentes.

Após a sentença, em 1ª instância, e com um resultado desfavorável, recorreremos à 2ª instância. A 6ª turma do TRT da 2ª região, deu provimento ao recurso, reformou a sentença e garantiu ao professor o recebimento das

## Sindicato e Festa

Na história das lutas dos trabalhadores a festa foi sempre um símbolo da luta. Durante as proibições de comícios na França orleanista (1830-1848) os socialistas e republicanos promoviam banquetes públicos. Os trabalhadores comunistas de Paris se reuniam para beber vinho nas tabernas, já que os cafés "pertenciam" à "classe média". O próprio Primeiro de Maio, dia do trabalhador, era um misto de festa e luta e sua data remontava às comemorações da chegada da primavera no hemisfério norte.

No Brasil, o sindicato de resistência anarquista era pródigo na realização de piqueniques, na exibição de peças de teatro e bailes. E o Partido Comunista do Brasil promovia desde concursos de beleza ("rainha do Trabalhador") até shows de locutores de rádio nos anos 1950. Eram exemplos de criação de espaços públicos para exercício de solidariedade de classe, mas também de amizade, arte e afeto.

O Sindicato dos Professores do ABC comemorou neste ano de 2006 o dia do professor no conhecido Restaurante Florestal. Mais de 1.500 pessoas vieram ao jantar dançante que lembrou as décadas de 70 e 80 com músicas e trajes de época. Também

foram comemorados os 20 anos de existência de um sindicato combativo. Antigos diretores e atuais foram à tribuna no intervalo do show para relembrar que a festa é o símbolo da luta.

Tive a oportunidade de conhecer alguns de seus atuais diretores e de acompanhar um antigo diretor, o professor Dr. José Rodrigues Mao Jr. Assim, pude perceber os anos de luta e as histórias: desde a mesa de bar em São Bernardo onde surgiu a idéia do sindicato, na onda das lutas dos metalúrgicos de 1979-1980, até às memórias da primeira greve, das perseguições a professores feitas por donos de estabelecimentos de ensino, das conquistas salariais, dos convênios apoiados pelo sindicato e, acima de tudo, do orgulho de ser professor. Apesar do incessante ataque de sucessivos governos contra a educação.

O SINPRO ABC, pela sua luta, pela sua história e pela sua alegria (demonstrada na enorme festa que promoveu para professores, para seus familiares e para seus amigos) é um inquestionável órgão de defesa da categoria mais importante para o futuro do país: a dos educadores.

*Lincoln Secco é Professor do Departamento de História da USP.*

### Professor agradece apoio do SINPRO ABC

"Venho por meio deste, demonstrar meus agradecimentos ao SINPRO ABC pelo apoio que me foi dado em relação ao processo por mim movido uma escola privada.

Quero agradecer, em especial, a pessoa do Sr. Presidente do SINPRO Aloísio, por ter comparecido à audiência como testemunha e pela ressalva feita no ato da homologação, fundamentais para o ganho da causa.

Portanto, quero deixar publicamente, meus sinceros agradecimentos a essa instituição que luta incansavelmente pelos direitos de nossa classe.

Tenho certeza, que minha ação serve como

exemplo para "empresários" da educação que tratam o professor de maneira humilhante e desonrosa, indo contra todos os princípios pedagógicos de uma educação voltada para formação do aluno cidadão.

Que sirva de exemplo para que tais atitudes não venham a se repetir e mais, para que nenhum professor se cale ou aceite esse tipo de comportamento dos empresários da educação que tratam o professor de forma humilhante e desrespeitosa."

Muito obrigado e ótima semana a todos.

*Professor da base do SINPRO ABC*

## Todo apoio à Emir Sader



O cientista social e colunista da "Carta Maior", Emir Sader, foi condenado a um ano de detenção, em regime aberto, conversível à prestação de serviços à comunidade, e à perda de seu cargo de professor na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) por ter chamado o senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) de "racista".

A 11ª Vara Criminal de São Paulo julgou o processo movido pelo senador Bornhausen como injúria. Cabe recurso à decisão, ainda em primeira instância. Na sentença, o juiz Rodrigo César Muller Valente avaliou que Sader cometeu crime ao tratar Bornhausen como "racista" em um artigo publicado na "Carta Maior" em 28 de agosto do ano passado.

O colunista se referia a uma manifestação pública do senador feita dois dias antes, na qual, ao ser questionado em um evento com empresários se estava desencantado com a crise política, ele respondeu: "Desencantado? Pelo contrário. Estou é encantado, porque estaremos livres dessa raça pelos próximos 30 anos".

Na época, ao explicar a declaração, Bornhausen disse que referia-se aos petistas e à expectativa de que Lula fosse derrotado nas eleições deste ano. A expressão "raça" utilizada por ele gerou manifestações de

repúdio no governo, no PT e em esferas da esquerda. Cartazes acusando o senador de racismo chegaram a ser distribuídos em Brasília.

Marcelo Bettamio, advogado de Sader, disse que na apresentação de sua defesa, o professor alegou que, ao usar o termo racismo, "não visou ofender a honra nem subjetiva nem objetiva do senador, mas sim fazer uma crítica a um parlamentar que fez uma declaração pública, perante a mídia, com termos preconceituosos". Para Bettamio, Emir Sader apenas exerceu o direito à livre manifestação e à crítica, salvaguardado na Constituição.

O advogado disse, ainda, que irá recorrer da decisão, que só passa a valer após o trânsito em julgado da sentença. Sobre a cassação do professor de seu cargo na Uerj, Bettamio considera a decisão descabida, uma vez que o artigo assinado por Sader não teria relação com sua função docente naquela universidade.

A reação à condenação do sociólogo e colunista de Carta Maior, Emir Sader, motivou uma extensa corrente de solidariedade no Brasil e no exterior. Ela se materializa num abaixo-assinado com mais de 10 mil nomes, entre eles Antonio Candido, Chico Buarque, Oscar Niemeyer, Eduardo Galeano, István Mészáros, entre outros.

Manifesto pró-Emir Sader: <http://www.petitiononline.com/emir/petition.html>

### INTERNACIONAL

## Bush aprova tortura em interrogatórios Lei viola a Constituição dos EUA

O Senado norte-americano aprovou o projeto que autoriza métodos rígidos para interrogatórios e julgamentos de supostos terroristas, como queria o presidente George W. Bush.

A polêmica lei que autoriza o uso de tortura nos interrogatórios de suspeitos de terrorismo, e, atribui a cortes militares a competência para julgar esses suspeitos, viola a própria Constituição dos EUA.

O projeto foi aprovado por 65 votos a 34, horas depois de Bush ir ao Congresso pedir aos republicanos que o defendessem meses antes das eleições legislativas de sete de novembro, que determinam com quem ficará o controle do Congresso.

Organizações de direitos humanos e juristas afirmam que a nova lei será objeto de várias ações judiciais e que pode ser anulada por violar artigos da Constituição.

Mas Segundo Bush, os profissionais dos serviços secretos poderão trabalhar sem medo de processos: "essa lei prevê as ofensas reconhecíveis e específicas que poderiam ser consideradas crimes durante o contato com os



detentos. Dessa forma, homens e mulheres que interrogarem os terroristas capturados podem cumprir seus deveres na plenitude da observância da lei", afirmou o presidente.

A nova lei cria padrões para o interrogatório de suspeitos de terrorismo, mas por meio de um complexo conjunto de regras que, segundo entidades de direitos humanos, regulamenta ações que beiram a tortura, como submeter os presos à privação de sono e à hipotermia induzida.

Ela cria tribunais militares que permitam o uso de informações obtidas sob coerção, mas também dá aos réus acesso a provas sigilosas usadas contra eles.

"O projeto sancionado representa uma ruptura histórica, pois transforma Guantánamo e outras instalações em terra de ninguém", disse Anthony Romero, diretor da União Americana de Liberdades Cívicas.

A lei também amplia a definição de "inimigos combatentes" para incluir aqueles que fornecem armas, dinheiro e outros meios de apoio a grupos terroristas.

### EDITAL - Sindicato dos Professores do ABC

#### Previsão Orçamentária Exercício 2007

RECEITA		DESPESA	
Renda tributária	553.585,49	Administração geral	1.066.311,51
Renda social	583.068,83	Contr. para outras entidades	260.877,88
Renda patrimonial	56.835,98	Área operacional	71.851,02
Renda extraordinária	589.056,81	Cultura, esporte, lazer e outros	52.796,36
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>1.782.547,11</b>	Despesas com assessoramento	3.682,44
		Eventos	102.992,24
		<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>1.558.511,45</b>

**APLICAÇÕES DE CAPITAL**  
Aplicações de capital 224.035,66

**TOTAL DOS DESEMBOLSO** 1.782.547,11

O Professor - Boletim Informativo do Sindicato dos Professores do ABC - ISSN: 1673-8473 -

EXPEDIENTE

**Diretoria executiva:** Aloísio Alves da Silva, Célia Regina Ferrari; Denise Filomena L. Marques, José Carlos Oliveira Costa, José Jorge Maggio, Paulo Cardoso de Souza, Paulo Ostroski e Paulo Roberto Yamaçake; • **Presidente:** Aloísio Alves da Silva; • **Diretora de Imprensa:** Denise Filomena L. Marques • **Jornalista Responsável:** Josane Beckman (Mtb 43944/SP) • **Diagramação e ilustração:** Israel Barbosa • **Tiragem:** 4000 exemplares • **Data de fechamento:** 27/11/2006 • **Site:** www.sinpro-abc.org.br  
Rua Pirituba, 65 - B. Casa Branca Santo André - SP  
Cep: 09015-540 - Fone: (11)4994-0700